



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Resolução N° 5/2021 - CES (10.16)

N° do Protocolo: 23205.009586/2021-18

Chapecó-SC, 25 de maio de 2021.

Homologa a Decisão n° 1/CES/UFFS/2021, que revoga, *Ad Referendum*, as Resoluções do Conselho Estratégico Social da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão n° [1/CES/UFFS/2021](#), de 30 de abril de 2021, que revoga, *Ad Referendum*, as Resoluções do Conselho Estratégico Social da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Ordinária, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:38)

JOSÉ VALERIO CAVALLI

TERCEIRIZADO
CPF: 009.433.780-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo:
Resolução, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **4331feced1**